



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 036/2009

EMENTA: Doação de material permanente para o
Departamento de Geografia – Instituto de Geociências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 340/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005247/07-16.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, do bem de serviço descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O bem de serviço de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 4.914,00 (quatro mil, novecentos e quatorze reais) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Departamento de Geografia – Instituto de Geociências.*

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - Está Resolução revoga a Resolução CUV nº 222/2008.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor